



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano V • Nº 877

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Processo de Sanção** - Dá o nome do Sr. Francisco Landulfo de Souza ao Mercado Municipal de Piatã.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Isidro Viana, 38 - Centro - CEP 46.765-000 - Piatã - Ba



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE SANÇÃO

Considerando o disposto do Art. 91, inc.III, da Seção II da Lei Orgânica do Município de Piatã,

Considerando a importância do Projeto de Lei nº 0268/2020 que "**Dá nome do Senhor Francisco Landulfo de Souza ao Mercado Municipal de Piatã e dá outras providências**", aprovado em sessão ordinária, realizada no dia 17 de Março de 2020.

Faço Público e **SANCIONO** o Projeto de Lei 0268/2019, que passará a ser denominado **LEI MUNICIPAL Nº 294/2020**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, 24 de Março de 2020.


EDWILSON OLIVEIRA-MARQUES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Isidro Viana, 38 – Centro – CEP 46.765-000 – Piatã-Ba.



GABINETE DO PREFEITO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 294 De 24 De Março De 2020

“Dá o nome do senhor Francisco Landulfode Souza ao Mercado Municipal de Piatã “e dá outras providências”.

Art.1º -Fica denominado de **Mercado Municipal Francisco Landulfode Souza** o Mercado Municipal de Piatã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2020.


EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal